



**PORTARIA N. 3566/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n. 0007230-89.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n. 64/2023, que atribuiu à servidora Francisca Elcilene Silva de Araújo, Técnica Judiciária, Matrícula 7000365, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora de Processo do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, a partir de 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 4 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente